

POLÍTICAS DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOAL NÃO DOCENTE

A necessidade de uma utilização adequada das Tecnologias de Informação e Comunicação por parte do pessoal não docente é essencial. Para assegurar todas as medidas que garantam uma boa prática digital em segurança, ao lerem esta Política de Utilização Aceitável (PUA) comprometem-se a:

1. Utilizar de forma adequada os sistemas de informação da escola;
2. Respeitar o sistema de segurança e a não divulgar qualquer palavra-passe ou informação de segurança;
3. Não instalar qualquer software adquirido ou descarregado, sem permissão do responsável pelo sistema ou da direção da escola;
4. Assegurar que os dados pessoais de alunos, professores, colegas ou pais/encarregados de educação são tratados de acordo com a legislação nacional, no que diz respeito à proteção de dados pessoais;
5. Não guardar em dispositivos pessoais, documentos profissionais que contenham informações pessoais ou sensíveis, relacionadas com a escola, salvo se estiverem protegidos por palavra-passe ou encriptados;
6. Não guardar informações pessoais não relacionadas com as atividades profissionais, tais como fotografias, ficheiros ou dados financeiros pessoais, no sistema informático da escola;
7. Garantir que as comunicações eletrónicas com os alunos e pais ou encarregados de educação serão realizadas exclusivamente através de canais de comunicação aprovados;
8. Não deixar qualquer sistema informático ligado sem que seja necessário iniciar sessão com palavra-passe ou sem encerrar a minha sessão, consoante o caso, a fim de evitar o acesso não autorizado a sistemas ou a dados pessoais dos alunos ou de terceiros;
9. Reportar qualquer acesso acidental, receção de materiais inadequados ou outros, ao coordenador de segurança digital ou ao órgão de gestão da escola, assim que possível;
10. Não criar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de assediar e ofender alunos, encarregados de educação, funcionários, ou que possa trazer descrédito para a escola;
11. Respeitar os direitos de autor e propriedade intelectual;
12. Procurar ou solicitar esclarecimento se tiver dúvidas ou perguntas relacionadas com

práticas seguras e profissionais na Internet;

13. Cumprir com rigor o disposto na Política de Segurança Digital da escola.

Esta não pretende ser uma lista exaustiva e recordamos a todos que a utilização das TIC não interferirá com os seus deveres profissionais, deverá ter em consideração o Regulamento Interno e estará em consonância com as Políticas de Utilização Aceitável, com a Política de Segurança Digital da escola e com a lei vigente. Estas políticas aplicam-se igualmente na utilização de equipamento pessoal na rede da escola.

Este documento teve como base o Modelo de Política de Segurança Digital de Escolas e Outros Estabelecimentos da plataforma eSafety e o site SeguraNet.

O presente documento será divulgado junto da Comunidade Educativa, através da sua publicação na página institucional do Agrupamento na Internet, disponível em <http://www.aeazb.pt>